SEI/TRE-BA - 1970069 - PARECER https://sei.tre-ba.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO :**0002155-19.2022.6.05.8000

**INTERESSADO :**SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

**ASSUNTO :**

PARECER nº 6 / 2022 - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA

A empresa PARANOA DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ

28.128.565/0001-78, encaminhou a este Tribunal, em 09/06/2022, amostras do Café Bico de Ouro acompanhados de laudos laboratoriais.

De acordo com as especificações exigidas no Anexo A do Termo de Referência constante no Processo

0002155-19.2020.6.05.8000 - Registro de Preços para Aquisição de Café - os laudos apresentados pela licitante que oferecer produto com marca diferente daquelas sugeridas no referido Termo de Referência, devem atestar

a conformidade do produto quanto à espécie, aspecto, características físicas, características químicas, características organolépticas e blend, e ser emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS - Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde, habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA.

Os laudos encaminhados foram emitidos pelo Núcleo Global de Análise e Pesquisa – NUGAP – laboratório não credenciado pela REBLAS, estando, portanto, em desacordo com o exigido pelo Edital do Pregão Eletrônico 16/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Nilo Nunes de Souza**, **Técnico Judiciário**, em 10/06/2022, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1970069** e o código CRC **FA64ABEB**.

0002155-19.2022.6.05.8000 1970069v2

1 of 1 13/06/2022 16:16